

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 422/PMC/93


Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Olericultores Cinturão Verde de Cacoal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover convênio com a Associação dos Olericultores Cinturão Verde de Cacoal, destinado a viabilizar o transporte de 120 (cento e vinte) viagens de caminhão de palha de café, para atender os Olericultores do Município, conforme relação anexa.

Parágrafo Único - O valor de repasse será de CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros reais).

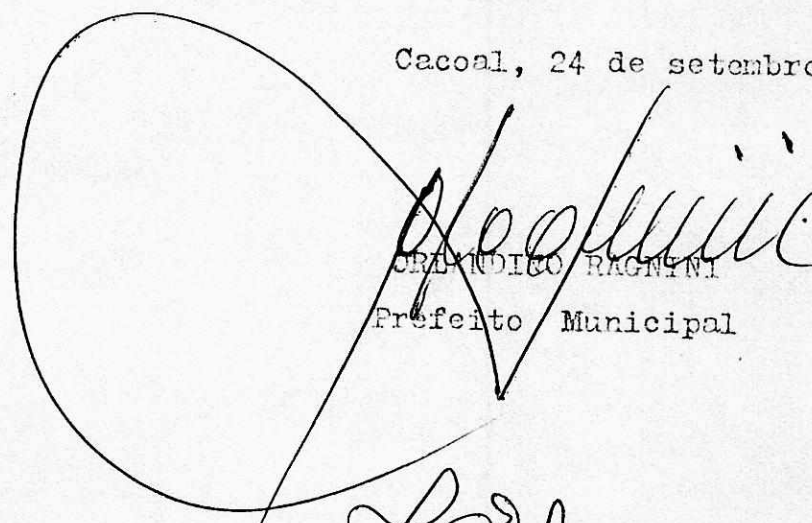
Art. 2º - As despesas para cobertura do convênio correrão por conta de dotações previstas no elemento de despesas 3233 - Contribuições Correntes - Secretaria Municipal de Agricultura.


Orlando Ragnini
Prefeito Municipal



Dr. Luis E. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93-PMC

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Cacoal, 24 de setembro de 1.993



CRENÚNCIO RAGNINI
Prefeito Municipal



LUIS APARECIDO DE SOUSA
Assessor Jurídico



Dr. Luis A. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93-PMC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SETOR

ENDEREÇO

01

Orivaldo Lovo
Geraldo Francisco da Cruz
Geraldo Félix Silva
Sebastião Rodrigues da Cruz

Rodovia do Café 1ª portei-
ra à direita.

02

Jorge Luis Scalzer
José Geraldo Scalzer
Deodito Felix de Carvalho

TELEFONATEL -- entrada 2ª por-
teira à esquerda.

03

Ivonete da Silva Ferreira

2ª entrada à direita após
Serra (Lote do Manoel da
Moto Serra).

José Wewndet

2ª entrada à direita após
Campo do Londrina.

Manoel Teixeira

3ª entrada à direita após
Campo do Londrina.

Aguilar Kuster


1ª entrada à esquerda após
Campo do Londrina.

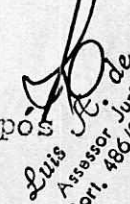
Leonídio Kuster

1ª entrada à esquerda após
Campo do Londrina.

Wilson Carlos Stroch

1ª entrada à esquerda após
Campo do Londrina.


Orlando Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis
Assessor Jurídico
Port. 486/93.F

Cont...

SETOR

ENDEREÇO

Ervídio Tenis

1ª entrada à esquerda após Serra 08.

04

Lorival da Mota

Em frente a entrada da EMERATEL.

Joaquim Abraão Ferreira

1ª entrada à esquerda após local onde a Prefeitura tira terra, na curva L, 8.

05

Adão Gil

José Gil

João Gil

Gilson Souza Oliveira

Edevair Ferreira Silva

Elias Domingos da Silva

Francisco Alves Macedo

Antonio Teixeira Souza

Ismênio Pereira Almeida

Ademair Ferreira Silva

Francisco Ferreira Silva

Arci Soares Moura

Joadir Alves

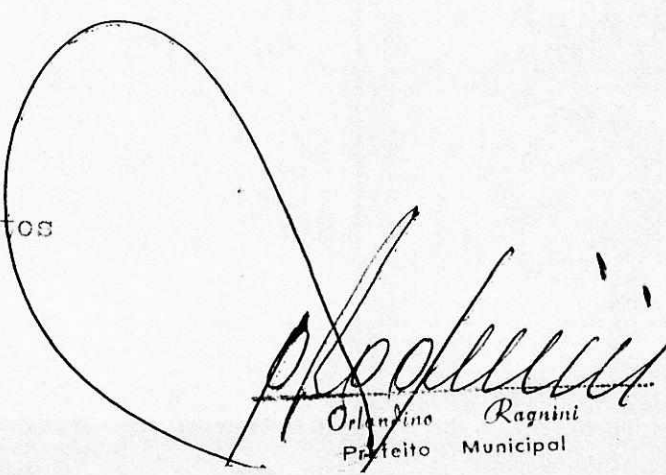
Evaristo Besse


Noemando Neitizel

José Fernandes Santos

Nivaldo Masson

Entrada da chacará do "Adão" (ponto final do circular).


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis J. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93-PMC

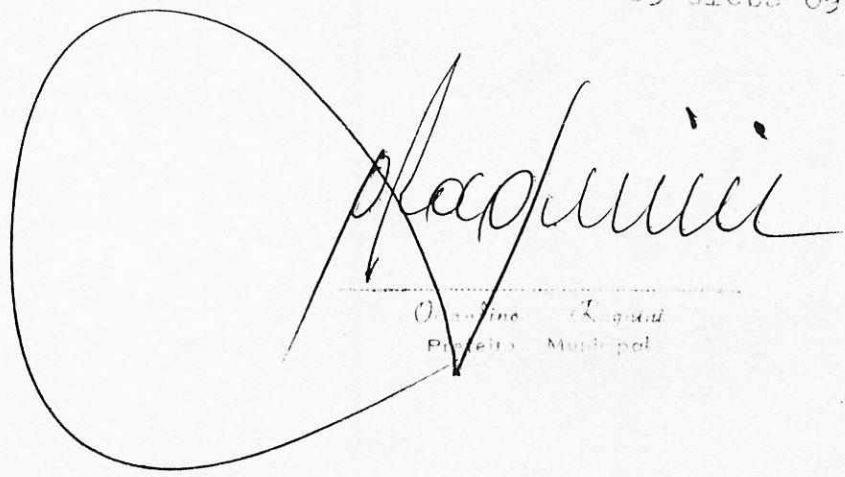
José Ferreira Silva
Wilson Souza Teixeira

José Ângelo Oliveira
Domingos Ferreira Macedo

José Luiz Pereira


Próximo à chácara do Osvaldo
Comacho - Além Machado.

Linha 07 - KM - 10
1ª entrada à direita após a
1ª escola da linha 06.
Linha 09 Gleba 09 Lote 33.



Orlandino Ragatui
Prefeito Municipal

Orlandino Ragatui
Prefeito Municipal


Dr. Luis A. de Sousa
Assessor Jurídico
Part. 486/93.PMC